DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Notificações	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Notificações

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2019

Por Autorização da Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes atos decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
110/2019	Eliana Aparecida Ruiz	23.479.251-6	EMEB "Dona Maricota Ramalho" EMEB "Prof.ª Célia Regina Dib Renzo"	30 horas 20 horas	110/2019	Legal
111/2019	Maridalva Aparecida Appis Bottura	10.433.372-8	EMEB "Prof.ª Célia Regina Dib Renzo" Aposentada	30 horas ***	111/2019	Legal

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 02/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

José Roberto Girotto, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no inciso VII, do Artigo 38, do inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGA:

Pelo presente termo, após ter sido concluído o julgamento das propostas das concorrentes interessadas e uma vez transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, e tendo em vista a legalidade, a conveniência e a oportunidade do procedimento licitatório, **HOMOLOGO** o processo de licitação realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 02/2019, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro; Ano e modelo 2019 ou versão mais recente até a data da abertura da licitação; Cor cinza escura ou preta; Tipo Sedan 04 portas; Motorização de no mínimo 1.5 cilindradas; Combustível: gasolina ou bicombustível; Câmbio por transmissão automática; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; vidros elétricos; Travas elétricas das portas; Sistema Abs nas quatro rodas; Airbag duplo ou superior; Sistema de som; Alarme com controle remoto; Todos os itens citados devem ser originais de fábrica, e com todos os equipamentos exigidos pelo Contran. Para confirmar o julgamento e a classificação das propostas, nos termos do inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, e a adjudico o objeto de licitação à empresa vencedora do certame **SIMÃO VEÍCULOS LTDA. – CNPJ 45.008.497-0001-22**, que apresentou a melhor proposta com o valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Taquaritinga, 17 de outubro de 2019.

José Roberto Girotto
Presidente da Câmara